

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 51/2025**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 37ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Ieda Juliana Giongo, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 50/2025, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Continuando, foi lido o Aditivo ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 25/2025, o qual trata da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026. Em seguida foi lida Indicação nº 58/2025 de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie o mapeamento e limpeza compulsória dos lotes baldios de nosso Município, nos termos da Lei Complementar nº 875/2009, o Código Tributário Municipal. Na sequência foi lido o Requerimento de Autoria do Vereador Cleomar Francesconi Pedro, o qual requer seja informada a situação da inadimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano no Município de Pranchita e quais medidas estão sendo tomadas para sanar ou até mesmo, mitigar esta situação. Nas matérias da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 25/2025, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR, para o exercício financeiro de 2026 da administração direta e indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 63.520.110,00 (Sessenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, cento e dez reais), após receber o Aditivo ao Parecer, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Em seguida, a Indicação nº 58/2025, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, foi posta em discussão sendo aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Na sequência, o requerimento de Autoria do Vereador Cleomar Francesconi Pedro, foi posto em discussão sendo aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete Vian Prezotto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,
Daniel Souza da Luz, Ieda J. Giongo, Adelar
Adelar